

ORIENTAÇÕES PARA:

- **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
- **LISTA DE ESPERA PARA CHAMADA PRESENCIAL**
- **REMATRÍCULA DE TODOS OS INGRESSANTES EM 2013/1**

Para matrícula o candidato deverá enviar uma cópia autenticada de toda a documentação.

1. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 A matrícula dos candidatos convocados nas chamadas no Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ, para os respectivos cursos, far-se-á conforme descrito no Quadro 1.1, mediante:

1.1.1 a realização da **pré-matrícula** por meio do preenchimento da **Ficha de Cadastro Eletrônica**, disponível no endereço **www.dicon.ufsj.edu.br**, nos períodos indicados no Quadro 1.1, conforme a chamada;

Quadro 1.1 – Calendário com informações referentes às pré-matrículas e chamadas subsequentes

PRÉ-MATRÍCULA (www.dicon.ufsj.edu.br)			
Chamadas	Data da Chamada	Preenchimento da Ficha de Cadastro em www.dicon.ufsj.edu.br	Envio de documentos pelos Correios
1ª (Resultado Oficial)	19/02/2013 (terça-feira)	12/03/2013 (terça) a 15/03/2013 (quinta)	Até 16/03/2013 (sábado)
2ª	26/03/2013 (terça-feira)	26/03/2013 (terça) a 29/03/2013 (quinta)	Até 01/04/2013 (segunda)
3ª	09/04/2013 (terça-feira)	09/04/2013 (terça) a 12/04/2013 (quinta)	Até 13/04/2013 (sábado)
4ª	23/04/2013 (terça-feira)	23/04/2013 (terça) a 26/04/2013 (quinta)	Até 27/04/2013 (sábado)
5ª	07/05/2013 (terça-feira)	07/05/2013 (terça) a 10/05/2013 (quinta)	Até 11/05/2013 (sábado)
6ª	21/05/2013 (terça-feira)	21/05/2013 (terça) a 24/05/2013 (quinta)	Até 25/05/2013 (sábado)
ENDEREÇO DE ENVIO DE DOCUMENTOS DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE CONFORME O CURSO (www.dicon.ufsj.edu.br)			
Endereço para envio dos documentos dos cursos de SÃO JOÃO DEL-REI e Administração Pública a distância	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG CEP 36307-352 - Fone: (32) 3379-2326. E-mail: dicon@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS ALTO PARAOPÉBA	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-443, km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco, MG Fone: (31) 3741-4415. E-mail: dicon_cap@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS CENTRO OESTE DONA-LINDU	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis, MG Fone: (37) 3221-1224. E-mail: dicon_seaco@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
Endereço para envio dos documentos dos cursos de CAMPUS SETE LAGOAS	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-424, km 65, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG) Fone: (31) 3697 2014. E-mail: dicon_seasl@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
LOGO ABAIXO DESSE ENDEREÇAMENTO, O CANDIDATO DEVERÁ COLOCAR NA PARTE DE FORA DO ENVELOPE O CURSO PARA O QUAL FOI CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA.			

1.1.2 o envio da documentação especificada no subitem 1.5, exclusivamente pelos Correios, com data de postagem até os dias e endereços especificados no Quadro 1.1, **via SEDEX, informando, de fora do envelope, o nome do curso.**

1.1.3 o candidato que não efetivar sua pré-matrícula e/ou deixar de postar qualquer um dos documentos mencionados no subitem 1.5 dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

1.2 Os candidatos convocados para **Chamada Presencial** deverão realizar a **matrícula presencial**, comparecendo na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, logo após a chamada presencial, nas datas e locais indicados no Quadro 1.2, conforme o curso, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga caso não compareça na data, local e horário indicados.**

Quadro 1.2 – Data e local da chamada presencial para matrícula dos candidatos da Lista de Espera

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de chegada
05/06/13 quarta-feira	Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Bioprocessos (noturno), Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno) e Engenharia de Telecomunicações (noturno)	Sala 206 – Bloco 6 Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	Até às 14 h
06/06/13 quinta-feira	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina	Anfiteatro da Biblioteca Campus Centro-Oeste "Dona Lindu"- (Divinópolis)	Até às 14 h
07/06/13 sexta-feira	Administração (integral e noturno), Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Educação Física, Eng. de Produção, Eng. Elétrica (noturno e integral), Eng. Mecânica (noturno e integral), Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Psicologia (integral), Química (Bacharelado e Licenciatura), Teatro e Zootecnia	Anfiteatro da Biblioteca Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	Até às 14 h
07/06/13 sexta-feira	Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Sala de aula 01 – 1º Andar Campus Sete Lagoas (Sete lagoas)	Até às 14 h

- 1.3 **O candidato classificado que deixar de cumprir o cronograma descrito nos Quadros 1.1 e 1.2 perderá o direito à vaga, sendo esta repassada automaticamente ao próximo candidato da Lista de Aprovados, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.**
- 1.4 **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência e sob sua exclusiva responsabilidade. Em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional.**
- 1.5 Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado deverá apresentar uma fotografia 3x4 recente a ser colada na ficha de cadastro eletrônica (enviar juntamente com toda a documentação descrita abaixo), e os seguintes documentos em uma via autenticada em cartório:
- 1.5.1 certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
 - 1.5.2 documento oficial de identificação;
 - 1.5.3 CPF;
 - 1.5.4 título de eleitor;
 - 1.5.5 certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
 - 1.5.6 prova de quitação, atualizada, com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
 - 1.5.7 certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Fundamental (1º Grau) e do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha);
 - 1.5.8 diploma de curso técnico, devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico cursado simultaneamente com o Ensino Médio);
 - 1.5.9 na falta do histórico escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, declarando que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries/anos dos Ensinos Fundamental e Médio, assinada pelo diretor da escola, com data recente e identificação da escola **(Somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar)**;
 - 1.5.10 declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado da Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários) acompanhada de publicação no veículo oficial de comunicação;
 - 1.5.11 visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para estudante estrangeiro);
 - 1.5.12 passaporte (para estudante estrangeiro);
 - 1.5.13 documentação expedida em língua estrangeira deverá ser autenticada pelo consulado brasileiro no país que a expediu e ter a devida tradução por tradutor juramentado;
 - 1.5.14 os candidatos às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), estabelecida nos subitens 3.3.1 e 3.6.1 do Edital Complementar 007/2012 deverão comprovar renda familiar bruta mensal *per capita*, conforme especificado nos anexos I e II do referido Edital.

- 1.6 **O CANDIDATO QUE NÃO TIVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA NÃO TERÁ SUA MATRÍCULA EFETIVADA, estando eliminado do Processo Seletivo Vestibular por não atender ao disposto nos subitens 1.5.7 ou 1.5.8 e ao 2º parágrafo do Art. 44 da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).**
- 1.7 A efetivação da matrícula fica condicionada à verificação de toda documentação enviada para a DICON.
- 1.8 Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- 1.9 Os alunos da UFSJ aprovados em novo Processo Seletivo Vestibular terão que apresentar os mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados no subitem 1.5.
- 1.10 Os candidatos graduados em curso superior também têm que apresentar o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio e, conforme o caso, Diploma de Curso Técnico.
- 1.11 No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a **procuração com firma reconhecida** (modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20131.php) e o documento de identidade do procurador.
- 1.12 **Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama.** O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas e as chamadas, bem como editais complementares e retificações divulgados pela UFSJ no endereço www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20131.php.
- 1.13 Se o candidato, após efetuar sua matrícula, desistir de estudar na UFSJ, deverá enviar ofício solicitando cancelamento da mesma, em tempo hábil, para que se possa chamar outro candidato classificado para ocupar a vaga.
- 1.14 O aluno da UFSJ aprovado em novo Processo Seletivo Vestibular deverá requerer cancelamento de sua matrícula anterior antes de efetuar uma nova.
- 1.15 **Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir o que está estabelecido no subitem 10.2 do Edital Complementar 007/2012, ou deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no subitem 1.5 deste edital, respeitadas ainda as condições previstas no subitem 1.11 deste edital, ou não comprovar os requisitos necessários para ter direito à ação afirmativa, conforme estabelecido no subitem 3.3 do Edital Complementar 007/2012.**
- 1.16 A qualquer época do semestre letivo, poderá ser adotado o sistema de coleta da impressão digital.
- 1.17 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso na UFSJ, mesmo que em turnos diferentes e provenientes de processos seletivos distintos. No caso do curso de Administração Pública, modalidade Bacharelado a distância, o candidato deverá optar por uma cidade-polo no ato da inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2013/1.
- 1.18 Ficam os candidatos cientes que, de acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a ocupação de mais de uma vaga de graduação simultaneamente em instituições públicas de ensino superior federal, estadual ou municipal.
- 1.19 O candidato, no ato da matrícula, deve declarar que não é beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Governo Federal.
- 1.20 Ficam os candidatos cientes que, de acordo com o Parecer CNE/CES nº 336/2000, a UFSJ não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa ou outro motivo, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados.
- 1.21 Ficam os candidatos matriculados cientes que o **TROTE** e todas as ações contra a integridade física ou moral a qualquer aluno da UFSJ estão **DEFINITIVAMENTE PROIBIDOS** nas dependências da UFSJ. O(s) autor(es) do TROTE será(o) submetido(s) às penalidades descritas no Regimento Geral da UFSJ, que vão desde suspensão até expulsão do aluno.

2. DA LISTA DE ESPERA PARA CHAMADA PRESENCIAL

- 2.1 A **LISTA DE ESPERA** dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo Vestibular 2013/1 será divulgada no dia **29 de maio de 2013** e o número de vagas será publicado no dia **03 de junho de 2013**, ambos no endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20131.php.

- 2.2 Outras informações sobre a **chamada presencial** da **LISTA DE ESPERA**, verificar no Edital Complementar 002/2013, de 18/02/2013, do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ no 1º semestre de 2013, pelo endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20131.php.

3. DA REMATRÍCULA DOS INGRESSANTES EM 2013/1

- 3.1 **Todos** os ingressantes, matriculados em alguma das chamadas do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 e no SiSU 2013/1, **ficam obrigados a fazer a REMATRÍCULA**, em endereço eletrônico a ser divulgado na página da Universidade, da zero hora do dia **17 de maio de 2013** às 23h59min do dia **27 de maio de 2013**.
- 3.2 **Os candidatos ingressantes que não efetuarem a REMATRÍCULA, dentro do prazo estipulado no subitem 2.1, serão considerados desistentes e estarão automaticamente desvinculados da UFSJ.**
- 3.3 As vagas provenientes da rematrícula serão disponibilizadas para o preenchimento por meio da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2013/1.